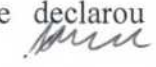


Ata da Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quarta Legislatura, da Câmara Municipal de Formoso, Estado de Minas Gerais, realizada aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte, no prédio Minervino de Andrade Ornelas. **Presidência:** Vereador Neurival Pereira de Andrade. **Abertura:** Dezoito horas. O Senhor Presidente, convocou o 2º Secretário, Vereador José Miguel Pereira dos Santos, para assumir o lugar da 1ª secretária, em razão da sua ausência. **Quórum de Abertura:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora: Neurival Pereira de Andrade, Djalma Santana Carneiro, José Miguel Pereira dos Santos, Celso Neres de Freitas, Ivanilde Ferreira de Souza Teodoro, José Euclides Vieira e Romeu Batista Neres, com exceção da Vereadora Arilana Reis Barbosa e do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis. **Sumário 1ª Parte:** a) **Leitura de Texto Bíblico:** Romanos 10 – A fé, condição para a salvação – Versículos 9 a 13 e Ata da 4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formoso do dia 27 de fevereiro de 2020; aprovada. b) **Correspondência:** I) **Expedida:** Ofício nº 14/2020, do Gabinete da Presidência, enviado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal, encaminhando para sanção e promulgação cópias dos Projetos de Leis nºs 11/2019 e 05/2020, e encaminhando para apreciação cópias das Indicações nºs 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17/2020. c) **Apresentação:** Indicação nº 19/2020, de autoria da Vereadora Ivanilde Ferreira de Souza Teodoro, Indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências, visando a execução de serviços de manutenção na estrada que dá acesso ao PA São Cristóvão, considerando inclusive, o percurso do transporte escolar. Indicação nº 20/2020, de autoria do Vereador Djalma Santana Carneiro, Indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências, visando a execução de serviços de cascalhamento com urgência, nos trechos críticos próximos ao Morro do Barreiro; à Fazenda Sítio do Meio, e a torre do PA São Francisco considerando inclusive, o percurso do transporte escolar. Indicação nº 21/2020, de autoria do Vereador José Miguel Pereira dos Santos, Indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências, no sentido de executar, com urgência, junto aos órgãos competentes: I) vistoria técnica no aterro do Lago Formoso; II) recapeamento da via de acesso às margens do Lago e cascalhamento da saída do Lago até o trevo para Sítio D'Abadia; III) Iluminação do trecho de acesso ao Conjunto Habitacional Juca Falcão. **2ª Parte: 1ª Fase da Ordem do Dia:** a) **Quórum de Votação da Ordem do Dia:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, com exceção da Vereadora Arilana Reis Barbosa e do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis. Única discussão da Indicação nº 18/2020, de autoria do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis, Indicar, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências visando serviços de iluminação do campo society no distrito de Goiáminas. Na discussão, o Vereador José Euclides Vieira, manifestou-se dizendo: Senhor Presidente, até eu gostaria que o autor da matéria estivesse aqui neste momento. Eu sou sabedor e eu tenho certeza que quase todos os Vereadores também são, que a 90 (noventa) dias atrás, o Vereador Rosemar promoveu uma festa no Distrito de Goiáminas angariando recursos para fazer esses mesmos serviços na qual ele está indicando nessa Indicação. Evento esse, que eu fui um dos patrocinadores para que acontecesse o evento. Houve futebol durante o dia, no decorrer da noite houve baile muito movimentado, foi muito bem apreciado a festa, todo mundo gostou. Então, uma vez que, fez festa angariando recursos para fazer esses serviços naquele campo society, que é iluminação que custa baixo valor, eu acho que não seria necessário estar levando uma indicação ao Poder Executivo para fazer essa obra. Vale lembrar que esses recursos já foram levantados, eu tenho certeza que alguns dos Senhores Vereadores também patrocinaram, que ele pediu a todos. Eu sei da minha pessoa, que eu patrocinei e participei do evento. Então, eu contesto, porque sou sabedor da situação e agora vou votar numa indicação onde já angariou recursos para fazer essa obra? Eu voto contrário a essa indicação, Senhor Presidente e demais Vereadores. – Finalizou o Vereador. O Vereador José Miguel Pereira dos Santos, manifestou-se e disse: eu vou compartilhar com as palavras do Senhor Vereador José Euclides, porque eu também fui um dos patrocinadores desse evento. Eu acho que não há motivo, não há como a gente votar, a não ser que o Vereador Rosemar venha fazer uma prestação de contas primeiro, quanto apurou naquela festa e também dos patrocinadores. Eu voto contrário também. – Concluiu o Vereador. O Vereador Djalma Santana Carneiro, também manifestou-se dizendo: eu gostaria também de comungar com a ideia dos nobres colegas Vereadores que me antecederam. Não que a gente é contra essa indicação, pelo contrário, acho que é de grande importância. Mas é

como os Vereadores que me antecederam falaram. Foi promovida uma festa para arrecadação de recursos para os serviços dessa iluminação. Eu acho que a maioria dos Vereadores doaram, eu também fui um dos doadores, não foi muita coisa. Mas, primeiro a gente merece um esclarecimento, uma prestação de contas do que foi arrecadado nessa festa para depois a gente ver. Se não teve o recurso total arrecadado, aí sim, a gente pode aprovar essa indicação. Mas como não teve a prestação de contas, eu também sou contrário a essa indicação. – Concluiu o Vereador. O Vereador Celso Neres de Freitas, também manifestou-se e explanou o seguinte: Na verdade, acho que o interessante seria o autor da matéria estar presente. Até pediria ao Senhor Presidente, se puder, deixar para votar a matéria com a presença dele. Eu sei que a intenção dele, pelo o que eu conheço e pelo o que a gente sabe é das melhores. Eu sou conhecedor que houve a festa, eu contribuí também, inclusive ele disse que foi uma boa arrecadação. Porém, nenhum de nós, nenhum cidadão pode pegar um recurso e começar a fazer uma obra no município, onde é público, onde é de competência do município. Então, o que eu soube sobre a matéria até agora é que, seria enviado um ofício ao Prefeito para que ele autorizasse a usar o dinheiro lá para fazer a obra. Porém o Assessor Jurídico desta Casa disse que não era viável e sugeriu ao Vereador Rosemar que fizesse a indicação e havendo a possibilidade da indicação, que o recurso que foi arrecadado na festa seria doado para a Prefeitura para que usasse esse recurso para fazer a obra. Porque o próprio Vereador, eu, ou qualquer um dos Senhores Vereadores, das Senhoras Vereadores, não podemos arrecadar um recurso ir lá e fazer os serviços da iluminação sem a autorização do Executivo, sem autorização do Prefeito. Portanto, ele fez a opção que o Assessor Jurídico indicou, fazer a indicação e depois uma vez sentado com o Prefeito, poderia sim, pegar esse dinheiro depositar em uma conta da Prefeitura para que o Prefeito usasse o dinheiro na obra. Isso foi o que ele passou. Eu pediria ao Senhor Presidente, se puder deixar para votar a matéria na presença do Vereador Rosemar, para que ele se esclareça melhor e que a gente tome uma decisão plausível diante do que ele falar. Se puder, eu agradeço, Senhor Presidente. – Finalizou o Vereador. Em seguida, o Senhor Presidente, acatou o pedido do Vereador Celso Neres de Freitas e não colocou a Indicação nº 18/2020 em votação, deixando para a próxima reunião. **3ª Parte: a) Anúncio da Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária:** Única discussão e votação das Indicações nºs 19, 20 e 21/2020. Após, o Vereador Djalma Santana Carneiro, solicitou a palavra como Líder do DEM, a qual foi concedida e disse: eu gostaria de compartilhar mais uma alegria que eu recebi hoje. Foi enviado um ofício há tempo atrás, pedindo Emendas Parlamentares ao nobre Deputado Federal Zé Silva para o município de Formoso. Graças a Deus mais uma vez fui atendido. Hoje, eu recebi o Ofício nº 472/2020, de 28 de fevereiro de 2020, do Deputado Federal Zé Silva, do SOLIDARIEDADE MG, me informando que por meio de ação parlamentar destinou no Ministério da Saúde o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o custeio do Piso de Atenção Básica e que a proposta deverá ser cadastrada no sistema Fundo Nacional de Saúde até o dia 15 de março de 2020. É uma alegria muito grande. Através do Deputado Zé Silva, só do início do meu mandato até hoje, mais de R\$ 700 (setecentos) mil reais aplicados neste município. Em 2017, em torno de R\$ 400 (quatrocentos) mil Reais. O ano passado R\$ 200 (duzentos) mil reais e este ano mais R\$ 150 (cento e cinquenta) mil reais. Isso é muito gratificante, eu acho que o povo de Formoso só tem a ganhar com isso. Muito obrigado! – Finalizou o Vereador. O Vereador Celso Neres de Freitas, também solicitou a palavra ao Senhor Presidente, a qual foi concedida e explanou o seguinte: Eu só queria nessa oportunidade, Senhor Presidente, ao contrário do Vereador Djalma trazer notícia que traz alegria, que alegra o trabalho de um Vereador. O que eu quero relatar nesta noite é lamentável, é uma tristeza, é aquilo que entristece o coração de qualquer um que luta por direitos, que se faça justiça em um município onde não tem justiça. Onde as pessoas só têm valor no ano de eleição. Onde as pessoas só têm valor quando o político precisa do voto. Quando bate na porta do cidadão pedindo um voto, diz que vai defender, que vai fazer de tudo pra que cumpra-se de acordo como manda. E a gente lutou junto esta Casa em 2017, implantou em Formoso a Lei nº 557, que dispõe sobre o direito de greve dos Servidores Públicos deste município. Onde dava direito ao Servidor Público deste município entrar em greve no caso de não pagamento, no caso de atraso de salários. A partir do momento no ano então eu era o Presidente desta Casa, foi uma alegria muito grande, uma vitória, uma conquista muito grande do município. Onde pela primeira vez o Servidor Público de Formoso ia ter voz, ia ter vez, ia poder lutar pelos seus direitos. Infelizmente, quando foi votado aqui o Projeto de Lei, foi mandado para a

Prefeitura, o prefeito desta Cidade recusou a sancionar e promulgar a lei. A gente esperou vencer o prazo, ele se recusou a sancionar e promulgar a lei que defendia o Servidor. Então, a situação dava o direito ao Presidente desta Casa sancionar e promulgar a lei, foi o que a gente fez diante do amparo da Assessoria Jurídica desta Casa. Só que imediatamente, aquele mesmo Prefeito que pediu voto, que defendia, que falava que ia fazer o bem para o povo de Formoso, ia fazer o melhor pelo seu Servidor, que não ia ser como a Gestora anterior que vinha atrasando os salários, o trabalho de campanha dele era esse, dizer que não ia atrasar salários, que o povo trabalhou tinha que receber. Mas, a partir do momento que assumiu foi totalmente diferente, quando esta Casa criou a Lei nº 557, que dava direito de greve ao Servidor, ele usou os recursos públicos, a Assessoria Jurídica do município, para entrar na justiça e derrubar essa lei. Ele entrou na justiça para constar como a Lei era inconstitucional e derrubou. Na quinta-feira foi lido o ofício e agora acabou de ler na ata o ofício onde o Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais revoga a Lei nº 557, a lei que dava direito de greve, que esta Casa criou para defender o Servidor Público, o mesmo Servidor que a maioria votou no atual Prefeito. O mesmo povo que acreditou naquela fala dele de que quem trabalha tem que receber. Aquele mesmo que falou que não seria como a anterior que vinha atrasando os salários, que seria diferente. Não culpo pelos atrasos, pode ter havido seus motivos, mas tirar o direito de o Servidor cobrar o seu próprio direito, cobrar o seu salário, eu acho que isso é uma puta de uma sacanagem com o Servidor Público. É uma sacanagem com o ser humano. Como que eu trabalho e eu não tenho direito nem de cobrar o meu salário? Eu tenho que trabalhar, não receber e ficar calado e me curvar diante de tanta hipocrisia. Eu acho que não é por aí. Eu acho que no memento que os Servidores prestam o seu serviço, com a qualidade que prestam, eles têm o direito de receber e se não receber eles têm o direito de cobrar, eles têm o direito de se manifestar, de ir para a rua, de fazer greve, mas cobrar de qualquer forma o seu salário, cobrar os seus recebíveis, só que foi tirado. Mas, uma vez lembrando, o Prefeito que falou que o povo tinha direito, tirou o direito do Servidor. Usou dos meios da justiça para revogar uma lei que dava amparo ao Servidor Público deste município. Isso é muito triste, é muito lamentável quando se luta por direitos que é negado, que não é concedido e ainda mais, entrar na justiça para derrubar um direito desse. Mas, porém, o que a gente observa são fatos totalmente contrários. Nesta Casa tramita um Projeto de Lei que dispõe sobre diárias, onde consta sobre diárias de Servidores e do Executivo, fala que é uma adequação. Como que adequa a diária de um Servidor pra baixo, mas do Executivo adequa para cima? Que diferença é essa? Que município é esse? Aonde é que a gente vai parar? Onde a diária do Motorista, a diária dos outros Servidores tem que reduzir, vamos adequar pra baixo, mas do Executivo vamos adequar para cima. Que diferença é essa? Que justiça é essa? Que justo que está sendo com o povo de Formoso? Onde o meu tem que ser melhor, os dos outros é o que sobrar. Vamos cortar gastos, vamos cortar no Servidor. Vamos cortar isso ou aquilo, vamos cortar na população, mas nunca corta na própria carne, nunca corta no próprio bolso. Aonde é que vamos parar com um município desse? É muito triste, é muito lamentável. Mas, infelizmente, enquanto continuar pensamentos desse jeito, onde grupos políticos pensam primeiro no eu, depois no nós, o resto é o povo, nunca Formoso vai sair do que está. O povo tem que pensar muito bem este ano, porque é o ano de escolher o que é melhor para si, o que é melhor para o seu município. Não para a sua casa, não para sua família, mas para o município. Eu agradeço Senhor Presidente, com muito pesar, com muita tristeza. Muito obrigado! – Finalizou o Vereador. **b) Quórum de Encerramento:** Constatada a presença dos Senhores Vereadores e da Senhora Vereadora, com exceção da Vereadora Arilana Reis Barbosa e do Vereador Rosemar Ferreira dos Reis. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Assina o Senhor Presidente () Vereador Neurival Pereira de Andrade. Assina o Senhor 1º Secretário em Exercício () Vereador José Miguel Pereira dos Santos.

Plenário Geraldo Edson Teixeira de Ornelas, em 9 de março de 2020.